



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI Nº 040/2018 – que “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SOLAR DO MADEIRA VÁRZEA DAS FLORES, com sede neste município.”

AUTORIA: Vereador Daniel Carvalho

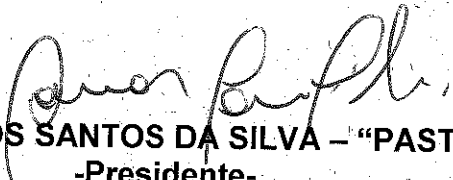
Admissão: 02/10/2018

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 069/2018**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 04 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES
-Vice-Presidente-


Vereador VINÍCIUS FARIA
-Relator-